

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO RODADAS DE NEGÓCIOS PRESENCIAIS BOND 2023

Evento: Reunião presencial com Arquitetos e construtoras Norte Americanas.

Organização e gerenciamento das reuniões virtuais ou presenciais: As reuniões presenciais com compradores internacionais do setor de construção, acabamento e mobiliário organizadas e gerenciadas pela Bond Inc. www.bond.com

A partir do momento em que a participação da empresa está confirmada junto ao Bond a empresa será contatada por um *Client Success Manager* que o orientará a empresa durante todo o processo de preparação e programação.

A empresa preencherá um formulário com informações da empresa e o produto que será compartilhado com os compradores para então realizar o *Match*. O Bond é responsável em selecionar os arquitetos/compradores de acordo com o perfil da empresa e produto e agendar as reuniões.

As reuniões acontecerão num período de **dois ou três dias**.

Inscrição:

A empresas devem manifestar o interesse em participar, preenchendo o formulário de inscrição, através do link no convite da ApexBrasil e não

diretamente com a Bond. Todas as empresas inscritas serão analisadas pela equipe ApexBrasil e inclusive através do BI (*Business Intelligence*) da ApexBrasil.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 45 dias para a realização da ação. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

1) Da aprovação

Após análise do BI, as inscrições serão submetidas à avaliação final da organizadora (BOND) conforme características específicas do evento e conformidade com a categoria dos Arquitetos/Designer de interiores inscritos. Caso a empresa não se encaixe no perfil do evento, segundo avaliação do Bond a empresa não será aprovada. A ApexBrasil não tem ingerência sobre essa avaliação.

Todas as empresas APROVADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa aprovada estará oficialmente confirmada para participar desta ação, se comprometendo a arcar com o pagamento referente às taxas para participação no evento (conforme enquadramento de participação), de acordo com a data de vencimento estabelecida na fatura.

2) Confirmações

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de **e-mail corporativo** cópia digitalizada do **Formulário de Adesão**, assinado pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, que será analisado pela ApexBrasil.

Mediante conformidade do formulário de adesão encaminhado até o prazo solicitado e o pagamento integral, a empresa estará oficialmente confirmada para participar do evento **selecionado pela empresa.**

3) Dos valores

A contrapartida, de responsabilidade da empresa contratante, será cobrada em forma de percentual sobre o valor negociado entre ApexBrasil e Bond. A empresa pagará um percentual conforme o grupo de exportação que a empresa se encontra, conforme abaixo:

E o valor a ser pago pelas empresas para ApexBrasil é de:

*TABELA DE PREÇOS			
Grupo	Faixa de Exportação	%	Contrapartida empresa brasileira
1	Até U\$ 5 milhões	30%	U\$ 4,614.00
2	De U\$ 5 milhões a U\$ 100 milhões	40%	U\$6,152.00
3	Acima de 100 milhões	50%	U\$ 7,690.00

*Essa tabela não reflete o desconto para 3 empresas. O desconto será aplicado, após a confirmação de 3 empresas para o mesmo evento.

3.1 Custo por evento para a ApexBrasil

O valor a ser pago pela ApexBrasil ao Bond é de **US\$ 15,380.00 para o pacote B que garante 18 reuniões.**

Para eventos com a participação de 3 empresas brasileiras em um mesmo evento, a Bond aplicará o pacote F, dividindo o valor do pacote e o número de reuniões em 3. Neste caso, o valor a ser pago pela ApexBrasil será de US\$12,613.33. E o percentual de desconto será repassado as empresas Brasileiras.

3.2 Participante adicional

O custo para um **participante adicional** é de **US\$ 3,800.00** a ser pago pela empresa diretamente a organizadora. A ApexBrasil não subsidia a participação de mais de um participante.

4) Modalidade de participação

Lista de eventos e modalidades de participação disponíveis são de responsabilidade do Bond e encontram-se nos links disponíveis no convite e na webpage <https://bondevents.com/about/>

ApexBrasil não tem ingerência sobre os serviços e modalidades oferecidos pelo Bond bem como não tem controle sobre a lista de Arquitetos e designers

participantes e elaboração das agendas.

5) O Pacote negociado pela ApexBrasil inclui:

Cada evento apresenta:

- A participação de um representante (*delegate*) da empresa brasileira. A participação de mais de um representante da empresa terá um custo adicional (valores no item 3.2)
- 18 Reuniões 1:1 de 30 minutos com os principais arquitetos seniores e designers de interiores chefes de design. Tudo pré-agendado e garantido.
- Todos os Arquitetos e Designers são pré-qualificados e escolhidos entre as empresas mais ativas em seu mercado e região. Todos têm projetos significativos para discutir.
- O grupo ficará hospedado no mesmo local, hotel do evento para criar oportunidades para networking e acesso contínuo a todos os arquitetos e designers durante os almoços, jantares e entretenimento (tudo incluído no pacote).
- Os pacotes incluem, exceto seus voos, ou seja,
 - 18 reuniões de reuniões de negócios individuais
 - Três noites de hospedagem no hotel oficial do evento
 - Traslados do aeroporto
 - Todas as refeições (café da manhã, almoço e jantar), bebidas e entretenimento

- Acesso total a todo o evento, incluindo sessões de seminários educativos
- Perfil da empresa de uma página no Diretório do evento
- Banco de dados de perfis de participantes e informações de contato

À organização dos eventos Bond compete o fornecimento dos seguintes itens e serviços:

Organização Geral do Evento
Contratação Hotel, *transfer*, refeições, agenda de negócios entre outros, de acordo com o evento.

Gerente de conta do BOND (*Client Success Manager*) designado a preparar a empresa para o evento; rever o perfil detalhado das informações sobre as reuniões; e discutir a agenda certificando de que a empresa estará se encontrando com os arquitetos e designers corretos

Mentoria e preparação pré-evento conduzida pelo gerente de conta
Realização do *matchmaking*, elaboração e atualização da agenda

6) Pagamento

O valor da participação será pago diretamente à ApexBrasil Escritório de Miami por meio de transferência e/ou cartão de crédito conforme informações no item 4.

Ressalta-se que o formulário de adesão deverá ser assinado com os valores

previstos em moeda estrangeira (dólar) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia do faturamento. Não havendo a quitação dentro do prazo estipulado no documento, a empresa perderá o direito a participação, sendo esse oferecido a próxima da lista de espera, além da incidência das penalidades previstas no item 7, conforme o caso.

Os valores poderão ser parcelados em até 2 vezes (cartão de crédito internacional) ou em uma única parcela através de transferência para conta da ApexBrasil Escritório de Miami (a empresa deverá arcar com as taxas de transferência). Para participar a empresa deverá estar com o pagamento quitado em sua totalidade 30 dias anterior à data do evento. Se o evento acontecer num período inferior a 30 dias, o pagamento deverá ser efetuado em parcela única.

Só serão aceitos pagamentos efetuados pela empresa Brasileira participante ou então, caso seja, pela filial ou subsidiária da empresa nos EUA, quando indicada como aderente no Termo de Adesão.

Ressaltamos que o preenchimento de toda documentação assim como pagamento dos valores, deverão ser efetuados pela empresa brasileira ou subsidiária no exterior representada no evento, e será emitido um documento de cobrança, individual.

Importador, distribuidor ou representante deverá preencher o ANEXO II

Os pagamentos deverão ser efetuados conforme item 6. Não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

7) Cancelamento

Após o recebimento do Formulário de Adesão assinado pela empresa, o cancelamento pelo participante deverá ser feito por escrito à ApexBrasil, podendo ser aplicada multa, conforme os prazos abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até o 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na Proposta
Entre o 59º dia e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na Proposta
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto na Proposta

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

Participação das Tradings/Comerciais Exportadoras (CEs)

Todas as empresas que marcaram na manifestação a opção “Trading Company” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ da empresa representada. Para fins de ranqueamento, caso a

Trading/Comercial Exportadora não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá determinar no formulário de inscrição o CNPJ exportador das empresas que representa, além de enviar **até a data do término para inscrição**, as declarações (modelo no final deste documento – ANEXO I) informando o percentual exportado pela empresa por intermédio da Trading/CE conforme dados abaixo:

- De seus produtos para mundo em 2022.
- De seus produtos para EUA em 2022.

As declarações deverão ser enviadas para o email bond2023@apexbrasil.com.br

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2021 do sistema de *Business Intelligence* do CNPJ da Trading/CE informado na manifestação de interesse.

8) Responsabilidades da empresa participante

- Confirmação da inscrição através da assinatura do Termo de Adesão e aceite das condições. Preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa. O preenchimento do Formulário de Adesão pelo(s) representante(s) legal(is) da Instituição implica a aceitação plena dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil disponibilizados no endereço:

<https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes/>

- Custos de passagem aérea até a cidade onde acontece o evento.
- Despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos, quando solicitado pelo Bond.
- Se necessário ou quando solicitado, envio de amostras e produtos para demonstração está sujeito às mesmas regras e restrições impostas às importações para a o país em questão. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.

- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no Formulário de Inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento junto à ApexBrasil.
- Participação nas reuniões de mentoria lideradas pelo BOND
- Preencher o formulário de avaliação pós-evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da ApexBrasil.
- Ter conhecimento e concordar com as disposições do regulamento próprio Bond.

Para mais informações entre em contato com: Liane Werneck

Tel.:

+1 305 704 3500

E-mail:

bond2023@apexbrasil.com.br

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação Trading/Comercial Exportadora

Eu _____, empresa _____,
(nome completo e cargo)
CNPJ _____, declaro para os devidos fins que
a Trading/Comercial Exportadora _____,
CNPJ _____ estabelecida no endereço _____ é
nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos
aos setores do Evento _____, conforme percentuais
abaixo:

_____ % das exportações em 2022 para o mundo;

_____ % das exportações em 2022 para EUA;

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

ANEXO II

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação Importador, distribuidor ou representante

Eu _____, empresa _____,
(nome completo e cargo)
_____, declaro para os devidos fins que a empresa
importadora, distribuidor ou representante _____ estabelecida
no endereço _____ é nossa
representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos
setores do _____, conforme percentuais
abaixo:

_____ % das exportações em 2022 para o mundo;

_____ % das exportações em 2022 para EUA;

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: